



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da senhora LOURDES DE OLIVEIRA GOMES, ocorrido no dia 13 de outubro, ilustre moradora deste município, residindo, antes de sua morte, no Bairro Paulino Paixão.

Sua ida entristece a nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo.

Todos sentirão a profunda falta que deixa com o seu partir e, como Vereador, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa o passamento desta digna senhora, que soube criar sua prole de maneira sábia e honesta, e de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

Espero que o tempo seja senhor das cicatrizes, gerando somente a saudade e a doce lembrança do exemplo desta mulher e que sua alma esteja em paz no descanso eterno em companhia de Nosso Criador.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de outubro de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 21 / 10 / 2019
Horas: 15 : 10
Protocolo: 399 / 2019
mgcoisa
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 10 / 19
PRESIDENTE: *Deildo N. Pereira*
SECRETÁRIO: *Silve*